

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA INTERCULTURAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA ALDEIA DE CORUMBAUZINHO, BA.

Yasmin Costa e Silva¹

Emilly Souza Santos²

Giovanna Matos Alves Pinto³

Orientadora: Josiano Mendes Neves⁴

1. Introdução

O presente trabalho insere-se no Eixo I – Pedagogia, epistemologia e teoria da educação e configura-se como um relato de experiência decorrente da curricularização da extensão vivenciada no IV período do Curso de Pedagogia do Departamento de Educação -Campus X (UNEB), no componente Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEPI III), no segundo semestre de 2025. A experiência foi desenvolvida na aldeia de Corumbauzinho, localizada no Extremo Sul da Bahia, com o intuito de compreender a materialização da Educação Escolar Indígena Intercultural no cotidiano escolar.

Historicamente, a educação brasileira foi estruturada sob bases coloniais, funcionando como instrumento de imposição cultural e de apagamento dos saberes dos povos originários desde o período jesuítico (ARANHA, 1997, p. 32). Tal modelo contribuiu para a construção de uma educação homogênea, desconsiderando a pluralidade de saberes e modos de vida existentes no país.

Com a Constituição Federal de 1988, houve o reconhecimento do direito dos povos indígenas a uma educação específica, bilíngue e intercultural (BRASIL, 1988). No entanto, conforme destaca Baniwa (2019, p. 45), ainda persiste um distanciamento significativo entre os dispositivos legais e sua efetivação nas práticas escolares.

¹ Discente do 4º período do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. E-mail: yasmin1094@gmail.com

² Discente do 4º período do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. E-mail: souzasantosemilly.28@gmail.com

³ Discente do 4º período do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. E-mail: giovanna.matos778@gmail.com

⁴ Professor do Colegiado de Pedagogia – UNEB. E-mail: josianomn@gmail.com



Diante desse cenário, problematiza-se: como a Educação Escolar Indígena Intercultural articula os saberes acadêmicos e os conhecimentos ancestrais sem reproduzir hierarquias epistemológicas? Assim, o objetivo deste trabalho é compreender, a partir da experiência extensionista, como se configura o processo de ensino-aprendizagem na escola indígena, considerando seu papel no fortalecimento da identidade cultural e na construção de práticas pedagógicas interculturais.

2. Justificativa

A relevância deste estudo reside na necessidade de ampliar o debate acerca da Educação Escolar Indígena Intercultural no campo da Pedagogia, sobretudo no que se refere à valorização dos saberes ancestrais e à superação de perspectivas eurocêntricas que historicamente orientaram a educação brasileira.

A curricularização da extensão, nesse contexto, assume papel fundamental ao promover a aproximação entre universidade e comunidade, possibilitando uma formação docente mais crítica, sensível e comprometida com a diversidade sociocultural. A vivência em território indígena contribui para tensionar concepções tradicionais de ensino e aprendizagem, ampliando a compreensão sobre outras epistemologias.

Além disso, discutir a educação indígena sob uma perspectiva intercultural e decolonial torna-se essencial para a construção de práticas pedagógicas que respeitem as especificidades culturais e promovam a justiça epistemológica, reconhecendo a legitimidade de diferentes formas de produção de conhecimento.

3. Método

A experiência foi orientada por uma abordagem qualitativa, considerando o fenômeno



educativo como prática social situada, atravessada por dimensões culturais, simbólicas e políticas (MINAYO, 2008, p. 21). Essa abordagem possibilita compreender os significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências, especialmente em contextos de diversidade cultural.

O percurso metodológico foi estruturado em dois momentos complementares. O primeiro consistiu na realização de pesquisa bibliográfica e documental, com base em autores que discutem educação, interculturalidade e decolonialidade, como Freire (1970), Baniwa (2013; 2019) e Krenak (2019), além da análise de documentos legais, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

O segundo momento correspondeu à vivência na aldeia de Corumbauzinho, onde foram realizadas entrevistas semiestruturadas com professores e estudantes indígenas. Esse instrumento permitiu a escuta sensível das experiências e percepções dos participantes, respeitando suas subjetividades e contextos culturais. A análise dos dados ocorreu de forma interpretativa, articulando as narrativas coletadas com os referenciais teóricos adotados.

4. Discussão e Resultados

As reflexões decorrentes da experiência evidenciam a existência de tensões entre a proposta de Educação Escolar Indígena Intercultural e as práticas escolares ainda marcadas por referenciais eurocêntricos. Observou-se que os materiais didáticos e a organização curricular frequentemente não contemplam as especificidades culturais das comunidades indígenas, o que exige dos professores um constante esforço de mediação e ressignificação.

Nesse contexto, o professor indígena assume papel fundamental como mediador entre diferentes sistemas de conhecimento, promovendo o diálogo entre saberes acadêmicos e ancestrais. Essa atuação contribui para a construção de uma educação pluriepistêmica, na qual



diferentes formas de conhecimento são reconhecidas e valorizadas (Baniwa, 2013, p. 78).

A escola indígena se configura, portanto, como um espaço de resistência cultural. O processo educativo observado ultrapassa a lógica tradicional de avaliação e desempenho, sendo orientado pelo fortalecimento da identidade, da língua e da relação com o território. Tal perspectiva aproxima-se da concepção freireana de educação como prática de liberdade, fundamentada no diálogo e na valorização dos saberes dos sujeitos (Freire, 1970, p. 68).

Destaca-se, ainda, a presença dos chamados “saberes orgânicos”, compreendidos como conhecimentos construídos na relação com a terra, com a ancestralidade e com a vida comunitária (Bispo dos Santos, 2023, p. 54). Esses saberes desempenham papel central no processo educativo, contribuindo para a formação integral dos sujeitos.

Outro aspecto relevante refere-se à compreensão do conhecimento científico como instrumento de luta e garantia de direitos. Os participantes destacaram a importância do acesso à educação formal, desde que este não implique o apagamento cultural. Nesse sentido, conforme aponta Krenak (2019, p. 41), torna-se necessário construir alternativas que possibilitem a coexistência de diferentes modos de vida e formas de conhecimento.

5. Conclusão

Conclui-se que a Educação Escolar Indígena Intercultural constitui-se como um campo marcado por desafios e possibilidades, no qual coexistem tensões entre modelos educacionais hegemônicos e práticas de resistência cultural. Apesar dos avanços no campo legal, ainda persistem limitações relacionadas à infraestrutura, à formação docente e à adequação curricular.

A experiência de curricularização da extensão mostrou-se fundamental para a formação acadêmica, ao possibilitar o contato direto com a realidade indígena e ao promover reflexões



críticas sobre o papel da educação na valorização da diversidade cultural.

Para o campo da Pedagogia, o estudo reforça a necessidade de construção de práticas pedagógicas comprometidas com a interculturalidade, a decolonialidade e a justiça epistemológica, reconhecendo a pluralidade de saberes como elemento central no processo educativo.

Palavras-chave: Interculturalidade; Confluência de Saberes; Decolonialidade; Resistência Cultural.

5. Referências

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. São Paulo: Moderna, 1997.

BANIWA, Gersem. **Educação escolar indígena no século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2019.

BANIWA, Gersem. **Educação indígena: desafios e perspectivas**. 2013.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1989.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.



MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 2008.

